

INDICAÇÃO n.º 83/2022

EMENTA: INDICAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM COMPUTADOR E UMA IMPRESSORA NO LOCAL DE ATENDIMENTO DA DOUTORA LEANDRA (CARDIOLOGISTA).

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM COMPUTADOR E UMA IMPRESSORA NO LOCAL DE ATENDIMENTO DA DOUTORA LEANDRA (CARDIOLOGISTA).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, por se tratar de um equipamento básico para o melhor trabalho da profissional acima citada.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 10 de outubro de 2022.


EDISON AFONSO DE LIMA
(EDISON NENE)
Vereador – MDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
(MIRA)
Vereador - PSDB

Apreciada ☒ Retirada ☐
35ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 10/10/22

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 499/2022
Data: 10/10/2022 14:43:00
Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO


Ver. Laerte Zanin
Presidente